



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PRES JOAO GOULART

RUA MIL E QUINHENTOS, 640
CENTRO - Cep:88330524 - Fone: (47)33986040
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
Email: eebjoaogoulart@sed.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
EEB PRESIDENTE JOÃO GOULART
Ato de Criação nº 3474 de 21.09.1992
R:1500, nº 640 Centro - CEP 88330-524
Balneário Camboriú SC (47) 3398-6040
CNPJ 070041 eebjoaogoulart@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARCELO AUGUSTO DE LIMA SILVEIRA, matrícula 1000367344, natural de URUGUAIANA-RS, brasileiro, nascido em 2 de julho de 2001, RG:6.055.468, filho de CLAUDIOMIRO PEREIRA SILVEIRA e SANDRA MARA BRINCKER DE LIMA, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº114/1981, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PRES JOAO GOULART	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	6.00	7.90	9.30	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	6.00	6.50	7.80	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	9.10	9.00	8.80	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.50	8.40	9.20	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.50	8.60	9.70	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	7.90	8.50	8.20	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	6.90	7.30	8.20	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.40	8.30	8.80	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	6.00	7.80	7.30	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.80	6.50	7.50	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	6.90	6.60	7.70	--	--	--	--	--	--
ARTE	8.30	8.80	9.00	--	--	--	--	--	--

%FREQUÊNCIA 95.40 97.70 98.5 -- -- -- -- -- --

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr -- -- -- -- -- --

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB PRES JOAO GOULART	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
2ª Série	2018	EEB PRES JOAO GOULART	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC
3ª Série	2019	EEB PRES JOAO GOULART	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC 16/12/19	Celso Caldeira	Silvana Franco
Registro Nº	Livro	Folha

Celso Caldeira
Assistente de Educação
MAT. 286.265-4-05
Ato 06/2006

Silvana Franco
Diretora Geral
MAT. 286229-8-04 Port. 777/00